



DECRETO Nº 127/93 DE 03/11/93

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE NOVEMBRO/93
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da L.O.M.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Novembro/93, em Cr\$ 2.814,03 (Dois mil, oitocentos e catorze cruzeiros reais e três centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

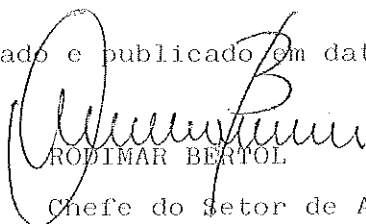
Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

